

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 46/SUB-BT/2024.**

**Termo de Contrato Nº: 34/SUB-BT/SF/2022.**

**Processo Administrativo: 6031.2021/0001964-6**

**Contratante: Prefeitura da Cidade de São Paulo/ Subprefeitura Butantã.**

**Contratada: TR3 SERVIÇOS EIRELI,**

**Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA.**

**Objeto do Aditamento: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 16/01/2025 A 15/01/2026.**

Aos 16(dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete da Subprefeitura Butantã, à Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 – 1º andar – Jd. Peri-Peri, – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 05.546.795/0001-51, presentes de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada neste ato pelo **Senhor SIDINEI COUTO JUNIOR**, doravante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa: **TR3 SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 40.443.407/0001-08**, situada à Rua Capitão Otávio Machado, 179 – Chácara Santo Antonio, São Paulo – SP, neste ato representado por seu representante legal, **Senhor ANGELO CARLOS ROSATI**, RG 5.900.189-6, CPF 432.924.708-97, doravante denominada **CONTRATADA**, consoante despacho do processo administrativo em epígrafe, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme segue;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1.1.** Fica aditado o Contrato 34/SUB-BT/SF/2022, conforme segue:

**1.1.2** Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, fica renovado a prorrogação contratual pelo período de **12 (doze) meses a partir de 16/01/2025.**

**1.1.3** O valor total do presente aditamento é **R\$ 122.729,63** (cento e vinte e dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos) sendo para o principal o valor de **R\$ 118.800,00**(cento e dezoito mil oitocentos reais) e o valor de **R\$3.929,64** (três mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) para cobrir despesas com reajuste estimativo.



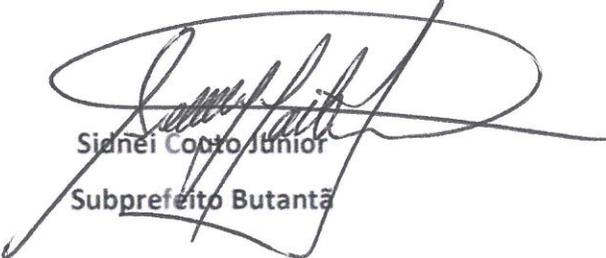
**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1.** Para fazer frente às despesas do Termo de Contrato 34/SUB-BT/SF/2022 no exercício, 2025 será empenhado conforme **Previsão Orçamentaria** com recursos orçamentários consignados nas dotações 50.10.15.122.3024.2.100.3390.3900.00.1.500.9001, devendo ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**3.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas dos Termos de Aditamentos anteriores, e, para constar, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.



Sidnei Couto Junior  
Subprefeito Butantã

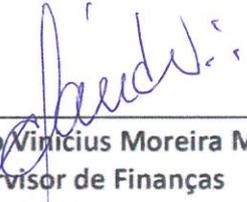


Angelo Carlos Rosati  
TR3 SERVIÇOS EIRELI

Testemunhas:



Denise de Brito Lopes  
Coordenadora  
SUB-BT/CAF



Claudio Vinicius Moreira Marques  
Supervisor de Finanças  
SUB-BT/SF